



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

*"o senhor é meu rochedo, e o meu lugar forte". Salmo 18:2*

### INDICAÇÃO Nº 081/2019

O Vereador IDELBRANDO SILVA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento interno e Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados ao Executivo, que toma a seguinte providência: ***Que o Poder Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários para viabilização de um transporte coletivo do bairro São João Batista(bairro Camata) até o centro da cidade.***

### JUSTIFICATIVA

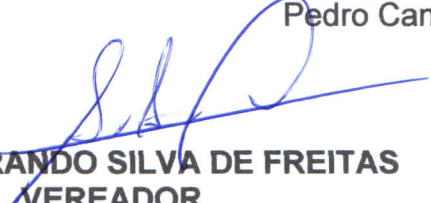
A presente indicação se faz necessário para atender os moradores do bairro acima citado, devido a distância até do centro da cidade, e há um número o grande de idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo e várias outras pessoas com algum tipo dificuldade. Esses moradores precisam se deslocar a pé ou de bicicleta até o centro, mas nem todos tem condições físicas de pedalar(por motivos de saúde) ou financeira, pois tudo se resolve no centro da cidade.

Por meio deste, estamos solicitando a Vossa Senhoria o máximo de empenho para o mais rápido possível atender esta solicitação, de providenciar ***transporte pelo menos duas vezes por semana com dia e locais programados para*** atender os moradores daquele bairro.

Portanto, certo de poder contar com a vossa habitual atenção, antecipo o agradecimentos e registro votos de consideração e apreço, pelo exposto conto com o atendimento ao que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 14 de junho de 2019.

  
IDELBRANDO SILVA DE FREITAS  
VEREADOR

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93  
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

